

ATIVIDADES DE CONDICIONAMENTO FÍSICO/ ACADEMIAS/ ENSINO DE ESPORTES

(CNAEs 9313100, 8591100)

ALVARÁ INICIAL E RENOVAÇÃO

1. Cópia do último Alvará Sanitário (se renovação);
2. Cópia do Certificado de Responsabilidade Técnica emitido pelo CREF (Conselho Regional de Educação Física);
3. Listagem de profissionais e/ou trabalhadores do estabelecimento devidamente habilitados ou capacitados para a função que exercem (nome, função, horário de trabalho, habilitação), com cópia do certificado/diploma de formação;
4. Cópia da conta d'água da rede pública de abastecimento.
5. Cópia do certificado de limpeza do reservatório de água, realizada por empresa licenciada na Secretaria de Saúde, com intervalo de seis meses, conforme Legislação Municipal (com cópia do Alvará Sanitário da empresa);
6. Caso haja serviço de alimentação:
 - Terceirizado: apresentar Alvará Sanitário da empresa;
 - Próprio: apresentar certificado de boas práticas para manipulação de alimentos;
7. Cópia do controle integrado de pragas e vetores urbanos (certificado de desratização e desinsetização, realizada por empresa licenciada, com cópia do Alvará Sanitário);
8. Listagem dos equipamentos presentes no estabelecimento, assinado pelo responsável técnico;
9. Relatório de manutenção preventiva de equipamentos (Programa ou Plano de Controle da Qualidade/Manutenção de todos os equipamentos);
10. Cópia do certificado de Responsabilidade Técnica emitido pelo CRQ (Conselho Regional de Química), no caso de existência de piscina de uso coletivo no estabelecimento;
11. Comprovante ou descrição de limpeza dos aparelhos condicionadores de ar e/ou tubulações (POP'S com previsão e controle de frequência da limpeza);

Legislação para consulta:

Decreto 23.430/74, Lei 8.078/90, Portaria SES/RS 78/2009.